



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

EDITAL Nº 057/2024

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 035/2024, de 11.04.2024, no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 17.04.2024, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso Público nº 01/2023, de 1º/03/2023, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foi revogada a portaria de nomeação abaixo relacionada, em virtude do não comparecimento para assinatura no termo de posse no cargo para o qual prestou o Concurso Público.

| Portaria | Nome | Cargo | Classificação |
|-----------------|----------------|---------------------|----------------------|
| 61.597 | MARLI DA SILVA | Serviços de Cozinha | 53 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de maio de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.